

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 029/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21050001/2025

RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: ERINALDO PINTO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ: 00.485.455/0001-44, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, IMPRESSORAS, CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO E SMARTPHONES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, com o valor global de R\$ 62.303,20 (sessenta e dois mil e trezentos e três reais e vinte centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Apodi/RN, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

APODI/RN, 22 de maio de 2025.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

**Publicado por:** JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 73313378

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/05/2025.  
EDIÇÃO 2159. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>